

14 ABR 1989
O Congresso só atua
para defender o seu
JORNAL DA TARDE

Embora o Congresso Nacional tenha, com a nova ordem constitucional, adquirido amplas prerrogativas em matéria de iniciativa legislativa, até o momento ele se vem comportando como um poder omissivo, irresponsável e inconseqüente. Sempre ágil na criação de despesas públicas inúteis na ampliação do processo de estatização da economia brasileira e no boicote sistemático a todos os esforços do Executivo — até aqui mais do que tímidos — para a redução dos gastos governamentais, ele ainda não se mexeu para cuidar da regulamentação da Carta Magna em vigor e para atualizar a legislação brasileira.

Como a Carta promulgada em 5 de outubro do ano passado é formada em sua grande maioria por normas "programáticas", que não são auto-executáveis, pois se limitam a enunciar intenções, em termos práticos isso significa que a sociedade está vivendo sem um quadro legal capaz de lhe servir de referência para balizar seus atos. Por causa da aversão ao trabalho por parte dos congressistas, o país está hoje diante de uma situação paradoxal: ele conta com uma ordem constitucional minuciosa, em seus dispositivos, mas totalmente impotente e ineficaz, uma vez que o Legislativo até agora não começou a discutir as leis complementares para colocá-las em funcionamento.

É esse clima de semilegalidade que serve de pano de fundo para uma das mais agudas crises já vividas pela nação. No plano econômico o Executivo encontra-se completamente paralisado, sem condições institucionais mínimas para executar uma programação conseqüente e capaz de impedir que a inflação desorganize todo o nosso sistema produtivo. Como a nova ordem constitucional foi concebida a partir de um projeto parlamentarista e como o presidencialismo é que acabou sendo aprovado como forma de governo, as autoridades econômicas dependem de um aval do Congresso para quase todos seus atos, inclusive os mais rotineiros. Ora, na medida em que o Congresso não se reúne, o Executivo fica imobilizado, o que amplia ainda mais nossas dificuldades econômicas. E as poucas vezes em que os congressistas deram o quórum necessário para o funcionamento do Legislativo, o que prevaleceu foi a irracionalidade. Ou seja: os parlamentares só cuidaram de anular as poucas medidas adotadas pelo governo para reduzir o desperdício dos recursos públicos, como acaba de acontecer novamente com a anulação de cinco vetos do presidente Sarney a projetos envolvendo gratificações de até 170% sobre a remuneração básica dos funcionários do Supremo Tribunal Federal e de até 285% para as categorias de nível médio do Ministério Público. Essas gratificações, que serão incorporadas aos vencimentos, beneficiam os funcionários da Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Offícios Judiciais do Distrito Federal e dos Territórios; do Tribunal Federal de Recursos; da Justiça do Trabalho e Eleitoral; do Superior Tribunal Militar; das Auditorias da Justiça Militar e do Ministério Público da União.

Issô no mesmo dia em que o governo reconhecia quase oficialmente o fracasso do Plano Verão e concedia reposições salariais aos trabalhadores em geral de no máximo, 13%.

No plano social a nação vem sofrendo as conseqüências desse vazio legislativo provocado pelo Congresso, especialmente no setor de serviços básicos prestados pelo Estado. Como os congressistas não regulamentaram as normas constitucionais fundamentais, como é o caso da lei de greve nas atividades essenciais, o aparelho estatal encontra-se hoje sob o controle de grupos radicais. Conscientes de que a legislação vigente proíbe a demissão dos servidores públicos e aproveitando a inexistência de normas complementares regulando a paralisação dos serviços essenciais e fixando responsabilidades para os grevistas, tais grupos tomaram de assalto alguns setores estratégicos da administração pública direta e indireta, convertendo a nação em seu refém. E enquanto a impunidade reina, graças à omissão do Legislativo, mais audazes vão se tornando os grupos radicais na programação de novos movimentos grevistas que não trarão qualquer benefício à situação material dos trabalhadores, mas, certamente, produzirão grandes malefícios para nossa economia, em estado de estagnação desde o começo desta década.

No plano político a situação também é complexa. Embora as eleições presidenciais tenham sido marcadas para 15 de novembro, os parlamentares ainda não votaram sua regulamentação. Sem regras explícitas, a campanha carece de um balizamento institucional, fato esse que acaba de ser denunciado pelo próprio presidente do TSE, ministro José Francisco Resek. E a prevalecer esse vazio legislativo, a primeira eleição direta para a presidência da República, nestas últimas três décadas, corre o risco de ter sua legitimidade comprometida pelo casuismo e pelo pragmatismo das regulamentações de última hora. (O atraso na votação de uma lei eleitoral foi tema de editorial publicado nesta coluna na última quinta-feira.)

Diante de tamanha demonstração de irresponsabilidade, fica evidente que os atuais congressistas não estão à altura do mandato que lhes foi delegado pelo eleitorado, em novembro de 1986.

Em vez de agir com vistas ao futuro, produzindo uma legislação complementar e ordinária clara, precisa e coerente, eles vêm comportando-se de maneira pragmática e oportunística, reunindo-se quando lhes interessa e aprovando normas casuísticas segundo suas conveniências pessoais.

Contentando-se com o fisiologismo do dia-a-dia, com a política miúda do cotidiano e com as estéreis discussões intrapartidárias, tendo em vista a campanha eleitoral cujas normas eles ainda não aprovaram, nossos parlamentares estão contribuindo para bloquear nosso desenvolvimento econômico e nossa modernização social.

Se o presidente Sarney não fosse um homem paralisado pelo medo, não teria a menor dificuldade em demonstrar à nação que o maior responsável pelo fracasso da sua política antiinflacionária não é o seu governo mas sim o Congresso Nacional.